



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 12/2014

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.-----

-----Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e catorze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

2. Intervenção do público.

3. Período Antes da Ordem do Dia.

4. Ordem do Dia

4.1. Informação sobre o e-mail remetido pela Localvisão TV, da empresa Canalvisão – Comunicação Multimédia, S.A., datado de 12 de maio de 2014, referente à celebração de contrato.

4.2. Apreciação da carta remetida pelo Administrador da massa insolvente e análise das implicações com o contrato de exploração celebrado com a empresa “Da Nascente”.

4.3. Apreciação do “Estudo do Modelo de Gestão da Rede das Aldeias de Montanha” e deliberação sobre o início do processo de candidatura do Município de Manteigas à Rede das Aldeias de Montanha.

4.4. Ratificação da autorização de prorrogação do prazo, para regularização de rendas do Solar da Castanha.

4.5. Conhecimento da informação nº 21/2014/EJAS, datada de 06-06-2014, referente à atribuição de bolsas de estudo para a frequência do ensino superior, desde o início do programa.

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi distribuída, aos Senhores Vereadores, cópias dos *e-mails* referentes ao reordenamento da Rede Escolar – Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2014/2015, remetido pela Direção de Serviços da região Centro da DGEstE; Escolas Básicas sinalizadas ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010 e Portaria nº 1181/2010, remetido pela Câmara Municipal de Manteigas para a Delegação Regional de Educação do Centro e, relativo ao Saberes e Fazeres da Vila, Lda. Arrendamento do Solar da Castanha, prejuízos sofridos, comunicação de 11 de junho de 2014, remetido pelo Senhor Dr. João Tomás, segunda prorrogação do prazo, para regularização de rendas do Solar da Castanha.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, que fosse aditado um ponto à Ordem do Dia com a seguinte denominação “4.5 Segunda prorrogação do prazo, para regularização de rendas do Solar da Castanha” e ainda que o ponto 4.5 passasse a 4.6. -----

Intervenção do público. -----

----- Encontrava-se inscrito, para intervir, o Senhor João Ramos da Fonseca que interrogou a Câmara sobre quando pretende intervir/resolver a questão da higiene e salubridade, que interferem com a saúde pública dos moradores, designadamente nas partes comuns do edifício onde habita. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, esclareceu que, de facto o Município fez uma comunicação por escrito, pedindo uma vistoria ao interior do edifício onde habita. Tece considerações alusivas a uma muito má relação de vizinhança com um dos seus vizinhos. O Assunto foi encaminhado para o serviço de fiscalização da Câmara, com um parecer seu indicativo de que, muitas das considerações tecidas, serem do foro de gestão privada do edifício e não, de intervenção pública. Contudo, existe uma situação que pode, porventura, ser de intervenção municipal: um possível foco de insalubridade, que a vizinha poderá estar a causar, lançando imundices para o exterior da habitação. Esta situação irá ser analisada pela fiscalização. De seguida, leu a carta entregue pelo Município. -----

----- O Senhor Presidente referiu que a Câmara tomou nota da situação a fim de verificar se existe insalubridade no local (deslocação dos fiscais), um relatório será feito e, dar-se-lhe-á conhecimento do mesmo bem como, se houver motivos para tal, transmitirá o que sucede à Autoridade Sanitária Concelhia (o Delegado de Saúde). -----

No que toca as relações interpessoais, a Câmara não pode interferir. -----

----- O Senhor João Ramos da Fonseca manifestou o seu desagrado quanto à ocupação de lugares de estacionamento pelo estrado do café, reduzindo os estacionamentos e solicitou que a Câmara resolvesse a questão da definição das medidas dos lugares, conforme o prometido, a fim de se evitarem mais situações de conflitos com os vizinhos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-209-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-----O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela clarificou que os lugares irão ser remarcados, a fim de permitir a saída do carro da garagem e, far-se-á a otimização dos espaços para estacionamento. -----

-----O Senhor Presidente após apresentar as boas vindas ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), representado pelo Senhor José Manuel Lopes Catalino, deu-lhe a palavra e, referiu que ainda não tinha tido o prazer de os cumprimentar, não por falta de respeito e consideração mas, porque a matéria do pelouro pessoal e sindicatos está entregue ao Senhor Vice-Presidente, que lhe tem dado nota das conversas havidas com o Sindicato. -----

-----O Senhor José Manuel Lopes Catalino agradeceu em nome do Sindicato e dos Trabalhadores e cumprimentou a Câmara. -----

Prosseguiu dizendo que o Sindicato se tinha inscrito para intervir sobre o horário de trabalho, designadamente o "*Acordo de Entidade Empregadora Pública*" (ACEEP), para a reposição das sete horas diárias e 35 horas laborais semanais, sendo uma decisão unânime de todos os trabalhadores que estiveram presentes no último Plenário realizado na Câmara Municipal de Manteigas. -----

Continuou dizendo que, no mesmo momento da reunião, estava a decorrer outro Plenário, que foi interrompido a fim de poderem estar presentes na reunião de Câmara e comunicar que, uma vez que o Senhor Vice-Presidente falou com ele e lhe transmitiu que, depois de conversas havidas com outras autarquias, chegaram à conclusão que também a Câmara Municipal de Manteigas decidiu iniciar as negociações com o Sindicato, para subscrever "*Acordo de Entidade Empregadora Pública*", tendo ficado agendada uma reunião para o dia dois de julho e tendo sido já transmitida a decisão aos trabalhadores. Aditou que o Sindicato assumirá, com todo o prazer, o início das negociações do ACEEP, esperando que sejam breves e cheguem a bom porto o mais rapidamente possível, visto que os trabalhadores já foram suficientemente prejudicados, porque foram obrigados a exercer a sua atividade profissional durante oito horas por dia e 40 horas semanais. Pensa-se que não é um benefício para a autarquia tendo em conta que não há nenhum índice, de Norte a Sul do País, que prove que trabalhar mais uma hora por dia seja uma mais-valia, pelo contrário. -----

Terminou congratulando-se com a decisão que foi transmitida pelo Executivo Municipal. -----

-----O Senhor Presidente referiu que a legislação emanada e o Acórdão que lhe seguiu dava a possibilidade de as autarquias negociarem relativamente à matéria do horário laboral (35 horas). O Governo, legislador sobre esta matéria, resolveu efetuar um pedido de parecer à Procuradoria-Geral, no sentido de aferir da legitimidade dos Municípios para negociar, até porque terá de haver uma homologação subsequente do contrato que vier a ser celebrado por parte da Tutela e do Governo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que a posição da Câmara, porque é membro da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE), foi a de que todos os Municípios adotariam o mesmo procedimento, isto é, que todos operariam da mesma maneira. Todavia, nem todas as autarquias procederam conforme o acordado. Por esse facto, o Município de Manteigas e mais seis, os que faltavam celebrar contrato, atenderam negociar e acordar. -----

Continuou dizendo que as autarquias sabiam que foi produzido um parecer pela Procuradoria e, que os autarcas socialistas, bem como o seu Presidente, fizeram um pedido, no sentido de se conhecer o parecer, que não é vinculativo antes da homologação pelo membro do Governo que tem a tutela. Essa homologação, na sua opinião não virá a acontecer tão cedo. Os seis municípios, membros da CIM-BSE, resolveram encetar as negociações relativas ao horário laboral. Durante este intervalo, já tinha recebido um projeto do STAL, que pretendia conciliar com os que faltavam. De momento, a Câmara tem em mãos, uma proposta que foi negociada com o Município do Fundão e que se pode adaptar ao Município de Manteigas. A Câmara irá negociar com o Sindicato e efetuar a conciliação com os outros trabalhadores que não sejam sindicalizados. A posição da Câmara foi sempre a favor de um horário laboral de 35 horas. -----

Prosseguiu dizendo que conta que, no mês de julho, tenha condições para apresentar o assunto a reunião de Câmara a fim de obter a anuência para a negociação e entrada em vigor do ACEEP. -----

Finalizou dizendo que as autarquias são autónomas para negociar e decidir sobre esta matéria. -

----- O Senhor Alexandrino Estrela Ganiha reclamou de um andaime que foi montado para pintura de uma casa na Quelha das Ferreiras, trabalho que poderia ser feito num dia e, está lá montado há cerca de três semanas. Também, outra vizinha arrancou algumas pedras da calçada e, existe outro vizinho que está aleijado e anda de moletas. Decorrente do exposto, perguntou sobre, alguém tiver ali um acidente, quem será o responsável? A senhora que arrancou os paralelos ou a Câmara?-----

Continuou dando nota de que, por baixo da piscina municipal, ao lado da Casa da Latada, existe um recanto que serve de mictório e onde depositam as eras que são cortadas, ficando lá meses a fio depositadas. Passando lá inúmeras vezes o camião do lixo, não poderia retirar de lá o lixo?

----- O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela esclareceu que o empreiteiro, Senhor António José Gaspar Correia, já deveria ter executado o trabalho que se comprometeu fazer e, até à data, ainda não o concluiu. Terá de ser alertado para terminar as obras no mais curto espaço de tempo.-----

----- A Senhora Dra. Maria do Céu Paiva cumprimentou o Órgão Executivo e os demais presentes e referiu que queria esclarecer uma questão referente ao Contrato Emprego Inserção,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 211 -
[Handwritten signatures and initials]

celebrado com ela, no ano de 2013, por considerar infundados os argumentos apresentados pela Câmara, para a cessação do referido contrato. -----

De seguida, fez uma súmula dos acontecimentos, leu alguma correspondência trocada entre ela e a Câmara e referiu que, desde sempre, cumpriu o mapa laboral acordado em maio de 2013. Salientou que ficou acordado pelas duas partes que trabalharia fins-de-semana intercalados, sendo preponderante e ter ficado assente, aquando da assinatura do contrato, que não estaria disponível para trabalhar fins-de-semana consecutivos. Na prática, foi-lhe solicitado o contrário.-- Continuou dizendo que não aceita que a Câmara considere injustificadas, as faltas por ela dadas, pois não lhe foram solicitadas justificações até receber uma comunicação da Câmara a solicitá-las. -----

Finalizou dizendo que se sente lesada com esta situação que ocorreu, não por culpa dela e, acha incompreensível de todo, qualquer tentativa de lhe ser imputada responsabilidades no incumprimento da lei, uma vez que, em momento algum, se recusou cumprir a carga horária legal e o estabelecido no contrato assinado em maio de 2013. -----

-----O Senhor Engenheiro João Gabriel, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, referiu que era positiva a presença da Senhora Dra. Maria do Ceu Paiva na reunião de Câmara a fim de se esclarecerem todas as pessoas, cabalmente, do que aconteceu. De seguida contextualizou a questão e clarificou que a questão se resumia ao horário de trabalho e que a Senhora Dra. Maria do Céu Paiva ficou destinada a trabalhar no CIVGLAZ em exclusividade. O horário de abertura ao público do mesmo estava definido e que pressupunha trabalhar-se aos fins-de-semana. Na altura, foi-lhe referido pelo Chefe de Gabinete do anterior executivo que, tinha encontrado uma alternativa relativamente à questão dos fins-de-semana: uma estagiária de animação social, que apesar de trabalhar grande parte do seu horário laboral no Gabinete de Ação Social, poderia complementar no CIVGLAZ, algumas folgas e fins-de-semana da Senhora Dra. Maria do Céu Paiva. Portanto, em maio de 2013, foi elaborado um horário nestas condições. Em setembro de 2013, o Município foi visitado por uma técnica do IEFP que disse, textualmente, que a estagiária de animação social não poderia continuar a fazer aquele tipo de serviço e horário (trabalhar dias seguidos e ainda trabalhar o fim de semana) e, dado que o estágio não era nesse âmbito. Haveria que encontrar uma solução e, perante as apresentadas, a Senhora Dra. Maria do Céu Paiva foi inflexível. Entretanto, entrou em vigor a lei das 40 horas semanais, que alargou o período de horário de trabalho para todos os trabalhadores da administração. A Câmara começou a trabalhar nesse regime e, todos os trabalhadores e colaboradores, num tratamento equitativo, começaram a laborar as 40 horas semanais. Neste seguimento, fez várias propostas de horários de trabalho à Senhora Dra. Maria do Céu Paiva, numa tentativa de encontrar uma solução intermédia. Mais uma vez, manifestou a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sua inflexibilidade, que está patente na correspondência trocada entre ambos. Na condução desta questão, também foi solicitando, aos Recursos Humanos, a emissão de pareceres e apoio nestas questões.-----

Continuou dizendo que, o CIVGLAZ não abriu dois dias por a Senhora Dra. Maria do Céu Paiva não ter ido trabalhar. Ele considerou esta ação como uma falta injustificada e desencadeou-se o processo junto dos Recursos Humanos e a proposta para rescisão do contrato. Por coincidência, a Senhora Dra. Maria do Céu Paiva entrou de baixa médica logo a seguir.-----

De seguida, referiu que pode ter havido um lapso relativamente às respostas, de todas as questões que a Senhora Dra. Maria do Céu Paiva levantou, porque ele só se pronunciou relativamente ao seu assunto e, há matérias mais de âmbito laboral (existem informações da sua autoria e dos Recursos Humanos) e, podem não ter sido abarcados todos os pontos levantados.

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que desconhecia a visita da técnica do IEFP à Câmara, no mandato anterior, quando exerceu funções de Presidente da Câmara. Porquanto, questionou sobre quem ela contactou, o Senhor Engenheiro João Gabriel ou a Técnica de Ação Social e se houve algum documento escrito emitido pelo IEFP.-----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, esclareceu que os técnicos do IEFP fazem visitas regulares aos estagiários, nos seus locais de trabalho e, a técnica veio à Câmara e falou com a estagiária e a sua tutora e, não houve documento escrito.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho ressaltou que a lei das 40 horas laborais, só começou a ser aplicada durante o início do mandato atual, dado que a exposição do Senhor Engenheiro poderá levar a uma interpretação dos factos desfasada no tempo.-----

----- A Senhora Dra. Maria do Céu Paiva referiu que em toda a exposição feita pelo Senhor Engenheiro, haviam afirmações que não correspondiam à verdade dos factos, que passou a esclarecer.-----

Prosseguiu rejeitando a afirmação produzida pelo Senhor Engenheiro João Gabriel, de “*ser inflexível relativamente ao horário de trabalho*” e, apresentou alguns exemplos para corroborar a sua exposição e sublinhou que até houve muito boa vontade da sua parte, conforme lhe foi dito por um técnico do IEFP que também a visitou, que lhe transmitiu que nem sequer deveria estar a fazer fins-de-semana. Aspeto que assumiu e cumpriu. Portanto, ela é apenas clara e objetiva e não “*inflexível*”.-----

Continuou dizendo que lamenta a afirmação “*por coincidência, a Senhora Dra. Maria do Céu Paiva entrou de baixa médica logo a seguir*” e considera que é um comentário da inteira responsabilidade do Senhor Engenheiro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 213 -

[Handwritten signature and initials]

Prosseguiu dizendo que as condições ficaram definidas na celebração do Contrato Emprego Inserção e assentiu trabalhar fins de semanas interpolados. Agora, se existe carência de recursos humanos é uma situação que terá de ser resolvida pela Câmara e não por ela.-----

De seguida, manifestou o seu desagrado por, desde o mês de janeiro, receber comunicações da Câmara que violam claramente o estipulado os contratos CEI Emprego, já para não falar do contrato que foi celebrado com ela. Portanto, no seu entendimento, tudo teria sido resolvido no mês de janeiro se apenas lhe tivesse sido comunicado "a senhora não está disponível, termina-se o contrato". Acha que houve alguma má-fé no tratamento desta questão, porque só assim se compreende o teor dos ofícios que tem vindo a receber.-----

Finalizou lamentando o fato de ter de expor o assunto em reunião de Câmara mas, foi a única solução que encontrou para o esclarecer e não quer ficar com a sua imagem denegrida, como já está, decorrente desta situação.-----

-----O Senhor Presidente sublinhou que a Senhora Dra. Maria do Céu Paiva foi contratada de boa-fé e apelou a que as dúvidas sejam formalmente esclarecidas e, noutra circunstância, que não seja na reunião de Câmara.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho tomou da palavra para colocar três questões: a primeira tinha a ver com a decisão de encerramento da escola de Sameiro, classificada entretanto como escola, quando já foi considerada apenas como sala de apoio. Entende que a Câmara Municipal deve repudiar essa decisão, tal como já foi feito no passado, com base em toda a documentação trocada nos últimos anos. -----

O segundo ponto prende-se com a visita do Senhor Presidente da República: congratula-se com a sua visita ao Concelho de Manteigas por aquilo que representa no País enquanto mais alto magistrado da Nação, elogiando a Câmara pela escolha dos dois projetos sedeados um no espaço da SOTAVE e outro nos Amieiros Verdes, realizados nos últimos anos, para fazerem parte do programa da visita; partilha da opinião do Senhor Presidente da República quando disse que a fixação de empresas e o retomar da tradição do fabrico do burel contribuirão para o futuro de Manteigas e do Interior, à semelhança do que acontece com a atratividade turística do Concelho proporcionada pela instalação do Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere. -----

O terceiro ponto diz respeito ainda à visita do Senhor Presidente da República, referindo a carta enviada por um empresário, instalado no edifício da antiga SOTAVE, na qual o mesmo evidencia a sua insatisfação pela forma com que, na sua opinião, a Câmara Municipal publicitou a referida visita no *site* institucional da Autarquia, privilegiando outro empresário em detrimento do próprio. De facto e após consulta ao referido *site*, o Senhor Vereador constatou que apenas era referido um empresário no programa da visita do Senhor Presidente da República, entendendo que é



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

motivo suficiente para qualquer munícipe ficar descontente; no entanto, verificou posteriormente que essa lacuna tinha sido corrigida, passando a constar a identificação das duas empresas. ---

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga questionou o Senhor Presidente, relativamente à escola de Sameiro, no sentido de saber se teria havido alguma negociação entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal sobre o encerramento da escola de Sameiro, conforme afirmado e divulgado por representantes do Governo na comunicação social e desmentido pelo Presidente da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. Na sua opinião, não tendo havido qualquer negociação, subscreve o entendimento do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, devendo a Câmara Municipal contestar essa decisão. -----

De seguida lembrou a questão da transferência de competências para as juntas de freguesia, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, perguntando sobre o ponto de situação dessa matéria.-----

----- O Senhor Presidente respondeu à questão colocada por ambos os Senhores Vereadores, relativa à decisão de encerramento da escola de Sameiro, dizendo que a Câmara Municipal reagiu à decisão após reunião com o Conselho Municipal de Educação, afirmando que a referida escola já não tinha essa qualificação, sendo considerada apenas como sala de apoio da Escola Básica de Manteigas. Quanto à negociação com a Câmara Municipal de Manteigas, a mesma não se verificou, talvez porque genericamente terá sido definido que até vinte e um alunos as escolas seriam encerradas; independentemente desse aspeto, a Câmara Municipal exigiu a continuidade da sala de apoio em Sameiro, invocando diversos motivos, nomeadamente, as condições de integração sócio-familiares, a existência do ensino pré-escolar, os horários pós-curriculares melhor sedeados em Sameiro e o enquadramento sistemático dos alunos da sala que já se efetua no âmbito das atividades extracurriculares realizadas em Manteigas, não se justificando por isso o seu encerramento. -----

No que diz respeito à visita do Senhor Presidente da República, o Senhor Presidente lembrou que já havia informado de que a referida visita partiu de um convite previamente formulado por si, celebrando os 500 Anos do Foral Manuelino e no sentido de distinguir o Concelho em termos de investimento e também de inovação na tradição. O convite foi aceite, o Senhor Presidente da República visitou o Concelho de Manteigas, tendo sido já feito o agradecimento por essa visita. No entanto, informou que toda a vertente logística da visita do Senhor Presidente da República, bem como o delinear da própria deslocação (entrada, saída e passagens no Concelho) não foi fixada pela Câmara Municipal, tampouco as tentativas para que o Senhor Presidente da República entrasse em Manteigas pela ER 338 foram acatadas. -----

Pelo exposto, acha abusiva a carta enviada por um dos empresários sedeado na zona da SOTAVE, na qual insinua que a Câmara Municipal tenha tido uma atitude de cercear a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

divulgação da referida informação, quando o seu próprio discurso, de boas vindas e propostas, ou imagem não foi igualmente divulgado na comunicação social ou no sítio da Presidência da República; assim se prova que a Câmara Municipal não interferiu em nada, competindo à comunicação social e ao *staff* do Senhor Presidente da República decidir quando, onde e o quê filmaram e divulgaram. Quanto à informação constante do *site* da Câmara, tratou-se da divulgação do conteúdo existente na primeira versão do *site* da Presidência da República, sendo que só posteriormente a referida informação foi alterada e introduzida a referência à empresa Burel Factory no *site* da Presidência da República e igualmente copiado o seu conteúdo para o *site* da Câmara Municipal. Assim, considera completamente despropositadas as afirmações feitas pelo empresário na sua carta, pois não teve sequer o cuidado de se informar quanto à posição da Câmara sobre essa matéria, e recusa qualquer tipo de insinuação sobre privilegiar quem quer que seja. Pessoal e institucionalmente é independente e o seu propósito é Manteigas, as suas pessoas em geral e em particular os que lutam e investem em Manteigas.----

Relativamente à transferência de competências para as juntas de freguesia, esclareceu que já se deu início ao processo, tendo havido já algumas reuniões com as juntas de freguesia; adiantou que do seu ponto de vista a lei é clara, embora nem toda a gente assim o entenda, ou seja, do seu ponto de vista a lei define competências que são transferidas automaticamente, sem qualquer tipo de negociação, e outras que são objeto de negociação, como é o caso da limpeza urbana e outras que terão de ter associados os meios para o efeito. Informou que, entretanto, foram solicitados esclarecimentos a algumas entidades, nomeadamente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sobre as dúvidas surgidas neste processo, estando ainda a aguardar resposta. A lei é para respeitar e as delegações a bem dos municípios e da gestão do dinheiro público são para cumprir.-----

-----O Senhor Vice-Presidente pediu a palavra para esclarecer o assunto referente à informação contida no *site* da Câmara Municipal sobre a visita do Presidente da República ao Concelho de Manteigas: informou que logo que se apercebeu do *link* existente na página da Presidência da República, solicitou ao gabinete de informática, com conhecimento ao gabinete de relações públicas desta Autarquia, via *e-mail*, para efetuar uma cópia para a página da Câmara Municipal, facto que lhe foi comunicado pela mesma via logo que executado, embora não tenha havido uma verificação do conteúdo. No seu entendimento, o erro terá sido identificado, a Presidência da República terá sido alertada para esse lapso e corrigido o conteúdo da informação, pelo que a Câmara só teve conhecimento desse facto aquando do recebimento do *e-mail* do Dr. João Tomás a dar conta do sucedido; só nesse momento, o serviço de informática efetuou a correção, fazendo nova cópia do *link* existente na página da Presidência da República, entretanto corrigido, dando posteriormente conhecimento ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

empresário do ocorrido. De qualquer forma, considera que a atitude do empresário não é aceitável, mostrando total desrespeito pela Câmara Municipal que, por sua vez, tem estado totalmente disponível para colaborar como está demonstrado. -----

Ordem do Dia-----

Informação sobre o e-mail remetido pela Localvisão TV, da empresa Canalvisão – Comunicação Multimédia, S.A., datado de 12 de maio de 2014, referente à celebração de contrato.-----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido pela Localvisão TV, da empresa Canalvisão comunicação Multimédia, S.A., datado de 12 de maio de 2014, referente à celebração de contrato. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou os presentes que sobre este assunto não se conseguiu obter mais informação do Senhor ex-Presidente e dos serviços da Câmara, pelo que entende que se conclui que o contrato não terá sido renovado e a Câmara nada deve.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e tem o mesmo entendimento.-----

Apreciação da carta remetida pelo Administrador da massa insolvente e análise das implicações com o contrato de exploração celebrado com a empresa “Da Nascente”.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento de uma nova comunicação do administrador de insolvência da empresa Da Nascente, na qual se informa que a partir de 01.06.2014 não assume nem se responsabiliza pelo fornecimento de água à unidade fabril, devendo a Câmara se assim o entender, cessar o fornecimento de água. -----

Sobre este assunto, considera haver uma questão incompreensível que surge a meio deste processo e que tem a ver com um dito pedido feito à tutela, Ministério do Ambiente, relativamente à concessão e talvez licença de exploração da água da Fonte Paulo Luís Martins a uma empresa que não a empresa Da Nascente, contrariando o contrato de concessão, em vigor, com a Câmara Municipal; é uma situação que o gabinete jurídico está a analisar, uma vez que a documentação solicitada à tutela, relativa ao processo, foi já recebida; existe informação de que esse pedido terá sido fundamentado com um parecer do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas que considera que o espaço da Fonte Paulo Luís Martins é dos Baldios e que nada tem a ver com a Câmara Municipal. Esta informação contraria formalmente uma certidão emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao tempo, aquando da classificação da água da referida fonte como água de nascente, a qual referia que a propriedade da fonte era da Câmara Municipal de Manteigas e a exploração lhe era concedida. -----

Por outro lado, referiu-se a uma questão sensível que são os postos de trabalho que porventura, diz-se, já não pertencerão à Da Nascente, nem à Glaciar, mas a uma outra firma. Entretanto a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 217 -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Câmara Municipal tendo vindo a ser apontada como a responsável por boicotar a existência de postos de trabalho, quando nunca interferiu, sequer recebeu um cêntimo pela água engarrafada. Portanto, acrescentou que a Câmara desconhece, porque nunca foi notificada, quanto à atual situação que envolve porventura, nova concessão da licença de exploração a uma terceira empresa. Ocorrerão, em princípio, duas situações: primeiro, contrariar junto do Ministério da tutela a concessão da referida licença, recorrendo ao tribunal se for necessário, uma vez que quem detinha essa concessão era a Câmara Municipal; segundo, a haver uma nova entidade, ou esta se dá a conhecer e faz um contrato com a Câmara Municipal para a utilização da água e utilização da conduta ou, caso a situação se mantenha, a água será cortada e suspende-se o abastecimento àquela unidade fabril, impedindo o uso da referida conduta. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho interrompeu para dizer que pela leitura da comunicação do administrador de insolvência entende que a água ainda estará a ser utilizada e vendida no mercado pela firma Glaciar; quanto à eventual nova concessão de exploração, lembrou que já em 2013, o Conselho Diretivo dos Baldios de São Pedro tentou registar a Fonte Paulo Luís Martins em seu nome, assim como pedir a licença de exploração da água dessa nascente, facto que a Câmara Municipal conseguiu impedir nesse momento, desconhecendo, no entanto, se *a posteriori* foi concretizado. Acrescentou ainda, relativamente aos postos de trabalho, que embora o principal objetivo deva ser a sua manutenção e o respeito pelas pessoas que exercem a sua atividade naquela empresa, é também de opinião que, perante uma situação destas, a água deve ser cortada, nem que mais não seja para ver quem reage; parece-lhe que a Glaciar não dá o devido valor a água que utiliza como a valorizam os distribuidores que a consideram como uma das águas preferidas no mercado, daí achar que a Câmara Municipal deve assumir a tutela do processo e porventura encetar um processo judicial se for caso disso. -----

Sugeriu por fim que se oficiasse o Conselho Diretivo dos Baldios de São Pedro no sentido de saber se essa entidade está ou não a par da presente situação e se pretendem ou não reagir contra tal, ou se a sua posição se mantém apenas relativamente à Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga entende que este é um caso bastante mais grave, um verdadeiro "caso de polícia", sendo de opinião que inclusivamente deve ser chamado à responsabilidade o próprio Primeiro Ministro, enquanto Chefe do Governo onde se insere a entidade que tutela todo este processo, para que se faça justiça e de forma célere; por outro lado e quanto aos postos de trabalho, salientou que foi feita uma adenda ao contrato, com base no preço do metro cúbico da água, precisamente com o objetivo de manter esses postos de trabalho, considerando toda esta situação um atropelo a tudo e a todos, pelo que concorda com a posição tomada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente concordou com o que foi dito, lembrou que a documentação estava a ser analisada no gabinete jurídico, pelo que esperava numa próxima reunião de Câmara transmitir novas informações sobre o processo, de forma a ser tomada uma posição definitiva sobre este assunto. -----

Apreciação do “Estudo do Modelo de Gestão da Rede das Aldeias de Montanha” e deliberação sobre o início do processo de candidatura do Município de Manteigas à Rede das Aldeias de Montanha. -----

----- Foi presente, para apreciação, o “Estudo do Modelo de Gestão da Rede das Aldeias de Montanha”, para deliberação sobre o início do processo de candidatura do Município de Manteigas à Rede das Aldeias de Montanha. -----

----- O Senhor Presidente explicou que se trata de uma proposta para as aldeias de Sameiro e de Vale de Amoreira e ainda as Penhas Douradas poderem integrar a rede das aldeias de montanha, a desenvolver no âmbito quadro comunitário 2020. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se formalize a candidatura do Município de Manteigas à Rede das Aldeias de Montanha, a partir das manifestações das Juntas de Freguesia. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Ratificação da autorização de prorrogação do prazo, para regularização de rendas do Solar da Castanha. -----

----- Foi presente, para ratificação, a autorização de prorrogação do prazo, para regularização de rendas do Solar da Castanha, formulado pelo Senhor Dr. João Tomás. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de prorrogação do prazo, para regularização de rendas do Solar da Castanha, formulado pelo Senhor Dr. João Tomás. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Segunda prorrogação do prazo para regularização de rendas do Solar da Castanha. -----

----- Foi presente o pedido para segunda prorrogação do prazo, para regularização de rendas do Solar da Castanha, formulado pelo Senhor Dr. João Tomás. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a segunda prorrogação do prazo, para regularização de rendas do Solar da Castanha, formulado pelo Senhor Dr. João Tomás. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Conhecimento da informação nº 21/2014/EJAS, datada de 06 de junho de 2014, referente à atribuição de bolsas de estudo para a frequência do ensino superior, desde o início do programa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Foi presente, para conhecimento, a informação nº 21/2014/EJAS, datada de 06 de junho de 2014, referente à atribuição de bolsas de estudo para a frequência do ensino superior, desde o início do programa.-----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que a referida informação tinha como objetivo fazer uma reflexão sobre o esforço financeiro que a Câmara Municipal tem feito desde há quase dez anos, tendo investido até ao momento cerca de quinhentos mil euros e beneficiado duzentos e setenta e seis bolseiros, que correspondem a cento e vinte e um candidatos; adiantou que a fase seguinte é recolher informação sobre a situação profissional de cada um dos bolseiros beneficiados.-----

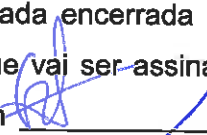
-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga teceu apenas um comentário, dizendo que considera este apoio um bom investimento por parte da Câmara Municipal, embora se possa correr o risco de haver críticas, uma vez que os jovens não se fixam no Concelho, já que infelizmente não existem em número suficiente oportunidades de trabalho em Manteigas, mesmo assim considera que o Concelho se promove e dignifica.-----

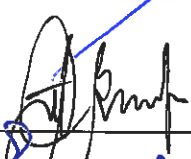
-----O Senhor Presidente esclareceu que de facto não se pretende perder de vista estes jovens bolseiros, tal como já prevê o novo regulamento, no sentido de, se possível, continuar a apoiá-los através de estágios profissionais, do ninho de empresas, ou outras propostas que possam entretanto surgir, pois a Câmara interessa-se pelo seu percurso e fica satisfeita por ter apoiado inúmeros jovens a tirar o seu curso superior.-----

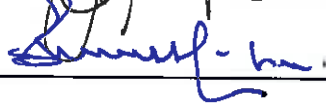
-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Finanças Municipais.-----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de seiscentos e quarenta e quatro mil, e seiscentos e trinta euros e oitenta e oito cêntimos (€ 644.630,88).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----







CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António
[Signature]

